

PSJC
SAJ - DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO DE ATOS

08 FEV. 2019

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo

Data da Formalização do Contrato

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 41/2018

1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 41/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade OSC - IPMMI - Obra de Ação Social PIO XII - Recanto São João de Deus, objetivando a Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade - Abrigo Institucional para Pessoa Idosa.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: IPMMI - Obra de Ação Social PIO XII - Recanto São João de Deus

Objeto do aditivo: Aumento do Prazo de Vigência do Termo de Colaboração

Prazo Original: 12 meses

Prazo a ser Aditado: 36 meses

Prazo Total: 48 meses

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 1.837.809,60

Valor da Parceria com este aditivo: R\$ 7.351.238,80

Dotação Orçamentária:

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500041

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.500042

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 4127/2018

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pela Secretária de Apoio Social ao Cidadão, Srª Edna Lúcia de Souza Tralli, brasileira, casada, portadora do RG nº 16.247.661-9 SSP/SP e CPF nº 054.263.038-04, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 17.396/2017 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil OSC - IPMMI - Obra de Ação Social PIO XII - Recanto São João de Deus, neste ato representada pelo Sra. Sandra Maciel Notolini, RG.: 5.157.500 SSP/SP e CPF.: 121.855.708-70, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 41/2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência da Parceria em mais 36 (trinta e seis) meses a contar do termo final original, conforme parecer às fls. 943, relatório conjunto às fls. 940/942, homologação às fls. 944/945 e decisão da Secretária às fls. 946 do processo administrativo nº 4127/2018, passando o período total para 48

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Estado de São Paulo

(quarenta e oito) meses.

Parágrafo único: Em face do aditamento, o Plano de trabalho passa a vigorar com nova redação às fls. 869/890, devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente aditivo corresponde a R\$ 5.513.428,80 (cinco milhões, quinhentos e treze mil, quatrocentos e vinte oito reais e oitenta centavos) fazendo com que o valor global da Parceria, em razão da prorrogação de sua vigência, passe a ser R\$ 7.351.238,80 (sete milhões, trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas derivadas do aditamento da vigência do Termo de Colaboração serão custeadas pela(s) dotação(ões) orçamentária(s) n°:

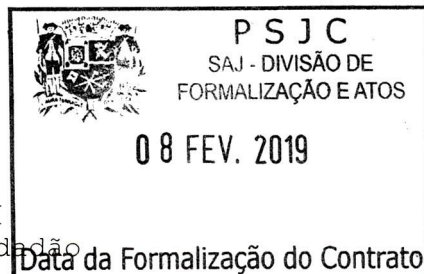
50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000
50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500041
50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.500042

CLÁUSULA QUARTA

As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos,


EDNA LÚCIA DE SOUZA TRALLI
Secretária de Apoio Social ao Cidadão



IPMMI - OBRA DE AÇÃO SOCIAL PIO XII - RECANTO SÃO JOÃO DE DEUS

TESTEMUNHAS:


Tatiana A. de Oliveira Fernandes
Chefe - Formalização e Atos
Matrícula: 662754


Susi Nemi Stabile Kondo
Matrícula 15.719
Divisão de Formalização e Atos/DFAT